



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 585, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da comissão de política pesqueira e desenvolvimento sustentável no Município de Bayeux.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, Inciso I e II da Constituição FEDERAL, ART. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Bayeux, a Comissão de Política Pesqueira e Desenvolvimento Sustentável, com as seguintes finalidades:

- I – apoiar a implementação de políticas públicas voltadas à pesca artesanal e à mariscagem;
- II – acompanhar demandas, desafios e dificuldades enfrentadas por pescadores e marisqueiras locais;
- III – propor soluções técnicas, sociais, ambientais e econômicas para o fortalecimento e a sustentabilidade do setor pesqueiro municipal.

Art. 2º A Comissão será composta por 03 (três) membros, designados nesta portaria, conforme segue:

- I – Anna Catharine Santos de Macêna, Matrícula nº 2112508;
- II – Jeovânia Andrade Costa de Queiroz, Matrícula nº 2112505;
- III – Jonealisson de Melo Bias Gonçalo, Matrícula nº 2112739.

Art. 3º A Comissão poderá convidar, como participantes eventuais, representantes de instituições públicas, entidades da sociedade civil organizada e especialistas, sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º São atribuições da Comissão:

- I – elaborar relatórios periódicos contendo diagnóstico das ações realizadas;
- II – propor encaminhamentos e recomendações ao Poder Executivo Municipal para aperfeiçoamento das políticas públicas destinadas ao setor pesqueiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 06 de agosto de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux